



PREFEITURA MUNICIPAL DE ERNESTINA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MENSAGEM Nº 16/2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Excelentíssimo Vereador Tiago José Dummel

MD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Protocolo nº.....43.26

Antônio Elídio H. Dapper

Antônio Elídio H. Dapper
Luzerna, RS

JUSTIFICATIVA (Exposição dos Motivos):

Ao cumprimentar vossa excelência e demais vereadores desta casa, encaminho para apreciação deste Legislativo o presente Projeto de Lei, que trata do ajuste do valor do piso nacional do magistério, que será fixado em 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), conforme estabelecido pela Portaria Interministerial nº 82/2026.

O reajuste proposto terá efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2026, garantindo a adequação da remuneração dos profissionais da educação ao piso nacional vigente.

Diante do exposto, fundamentados nos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência, solicitamos a apreciação e aprovação deste projeto em caráter de urgência, conforme previsto no art. 94, da Lei Orgânica Municipal, considerando sua relevância para a manutenção dos serviços públicos neste início de ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 13 de março de 2026.


ODIR JOÃO BOEHM
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº ¹⁵ /2026, DE 13 DE MARÇO DE 2026.

Dá nova redação ao artigo 30 da Lei Complementar nº 2/91, de 22 de maio de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ernestina, e dá outras providências.

Art. 1º. Altera o artigo 30 da Lei Complementar nº 2/91, de 22 de maio de 1991, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal de Ernestina, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ (NR)

Art. 30. O valor do padrão referencial é fixado em R\$ R\$ 2.565,32 (dois mil quinhentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), para o cargo com carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

.....”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERNESTINA, em 13 de março de 2026.

ODIR JOÃO BOEHM

Prefeito Municipal